SINDSERV

ALERTA SERVIDOR

Informativo do Sindserv - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião

Julho de 2017 - Ano XI - Edição - 164 - Distribuição Dirigida

unidos PRA LUTAR

Sindserv solicita que Projeto de Lei que altera Estatuto não entre em votação ou seja rejeitado na Câmara

O Sindserv tomou conhecimento que o prefeito enviou à Câmara o Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 95 do Estatuto do Servidor, que constitui a Junta Médica Oficial, que foi lido na sessão do dia 6 de junho. Imediatamente, a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, entrou em contato com a administração municipal para contestar a proposta e alertar que é uma arbitrariedade tentar mudar a Lei Complementar 146/2011 sem consultar o Sindicato dos Servidores, representante legal da categoria.

pág. 3

Sindicato participa de Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual

pág. 7

Ampliação e reforma da subsede Boiçucanga está "a todo o vapor"

pág. 7

FIQUE ATENTO SERVIDOR! Aberta eleição da CIPA

Divisão de Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração (Secad) divulgou que estão abertas as eleições para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura (CIPA). Os interessados precisam ficar atentos aos prazos para inscrições.

pág. 5

Após reivindicações, Comissão de Estudo também irá tratar do Plano de Cargos e dos Estatutos do Magistério e da GCM

pág. 5

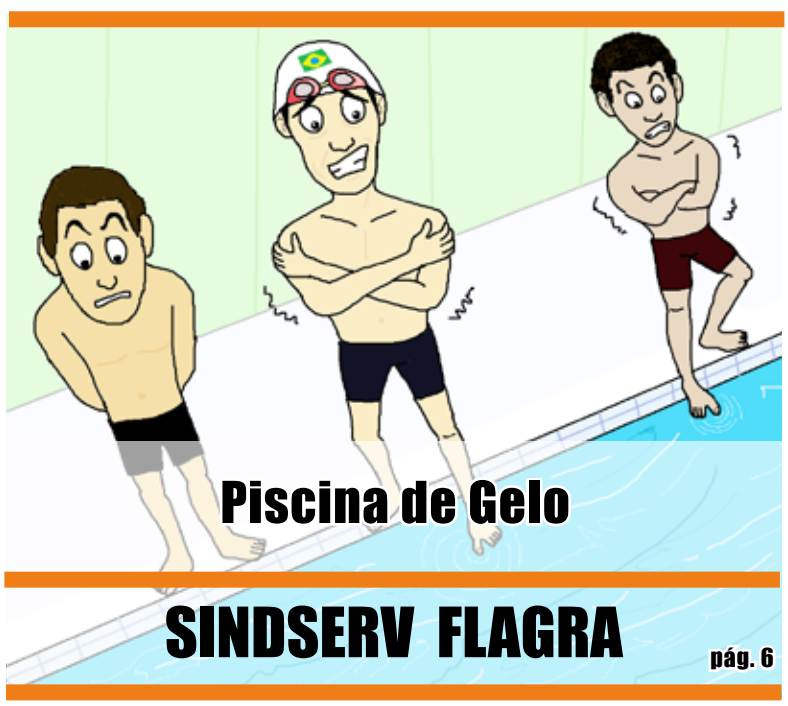

pág. 6

Servidores aprovam por unanimidade prestação de contas do Sindserv

pág. 4

Sindserv adere a Greve Geral contra as Reformas e participa de ato em São Sebastião

pág. 8

Palavra da Presidente

Companheiros Servidores,

Neste mês de julho vão acorrer as eleições para a composição da CIPA, que todos sabem é mais um mecanismo de fiscalização das condições de trabalho e prevenção de doenças e acidentes em decorrência do trabalho. Também é de nosso conhecimento a inércia da CIPA anterior, que durante muito tempo, deixou de atuar em prol do servidor público, no que diz respeito às EPI's, segurança do trabalhador, entre outras de suas atribuições. Peço a todos os companheiros que tenham muita responsabilidade ao escolher os membros, pois os mesmos irão atuar para que o servidor receba os equipamentos de proteção individual, podendo assim executar suas tarefas com eficácia e acima de tudo, segurança, peço ainda aos companheiros que vão se candidatar à esses cargos para a comissão (CIPA) que tenham a real intenção e responsabilidade de representar os servidores, lutando por uma CIPA atuante e eficiente. Para finalizar, quero dizer que os eleitos podem contar com a parceria deste órgão de classe que vê na Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), mais uma ferramenta para garantir melhores condições de trabalho aos servidores.

Falando em eleições, estamos ás portas de mais uma eleição do nosso Sindicato, um período onde você servidor deve refletir e escolher os representantes que realmente lutam pela manutenção dos seus direitos, que buscam novas conquistas e estão sempre tentando fazer o melhor pela categoria. Avalie bem todos os candidatos, examine o trabalho de cada um, seja crítico, coloque na balança todos os feitos, toda a militância e então escolha aquele que realmente tem condições de te representar. Que seja feito sempre o melhor pela nossa categoria.

#juntossempreseremosmaisfortes

Forte abraço a todos!

Audrei Guatura
Presidente do Sindserv

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com o artigo 46, alínea "c" do estatuto da entidade sindical c.c. artigo 10 do Regulamento Eleitoral do SINDSERV, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária para fins de composição da Comissão Eleitoral que se realizará, conforme data, local e horários, e pauta abaixo descrita:

DATA: 02/08/2017 – Quarta-feira.

LOCAL: Sede Central Sindserv – Rua José David do Vale, 33 – Centro - São Sebastião - SP

HORÁRIO: 1ª Convocação 18:00hs
2ª Convocação 19:00hs

PAUTA: Composição da Comissão Eleitoral que dirigirá os trabalhos eleitorais referente ás eleições sindicais de 2017.

São Sebastião, 14 de julho de 2017.

AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000
Tel. (12) 3892.1545 Fax: (12) 3892.4097 – 8121.8526
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua José David do Valle nº 33, Bairro Centro, faz saber em cumprimento ao Artigo 8º "caput" e seu §1º do Regulamento Eleitoral do SINDSERV, que no dia **13 de setembro de 2017** serão realizadas em 1º escrutínio; dias **27 e 28 de setembro de 2017** em 2º e 3º escrutínio, respectivamente, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, **ELEIÇÕES** para composição da diretoria.

Os registros das chapas devem ser apresentados na Secretaria da Entidade, das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 15 do Regulamento Eleitoral da entidade sindical.

As eleições serão realizadas no dia 13 de setembro de 2017, no período das 7h às 18h, nos seguintes locais: FIXOS (05 urnas): **Sede** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, sito á Rua José David do Valle, 33 – Centro; **Paço Municipal,** sito á Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro; **Subsede** Enseada, sito á Rua Carlos Gomes, 141 – Enseada; **Subsede** Boiçucanga, sito á Rua Luziana, 107 – Boiçucanga; **Regional** Boiçucanga, sito á Av. Walkir Vergani 36 – Boiçucanga; e **ITINERANTES (7 urnas)**: demais repartições públicas municipais. O Edital Específico encontra-se afixado na sede e subsedes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Fica convocada para 02 de Agosto de 2017, às 18 horas, em primeira chamada, e 19 horas, em segunda chamada, a realização da Assembleia Geral Ordinária para a composição da Comissão Eleitoral, na sede da entidade sindical.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião, aos 14 de julho de 2017.

AUDREI DA SILVA GUATURA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, através de seu representante legal, e nos termos do artigo 14 c.c. Artigo 55 do Estatuto Social da Entidade Sindical, e em atenção ao determinado no Artigo 7º e seguintes do Regulamento Eleitoral, **FAZ SABER** aos que ao presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia **13 de setembro de 2017** serão realizadas em 1º escrutínio; dias **27** e **28 de setembro de 2017** em 2º e 3º escrutínio, respectivamente e dia **20 de setembro de 2017** em caso de empate entre as chapas mais votadas, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, **ELEIÇÕES** para composição de seu sistema Diretivo da entidade sindical, assim constituído: Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes Sindicais e respectivos suplentes, devendo os registros das chapas, serem apresentados na Secretaria da Entidade, no horário das 9h às 17h de segunda à sexta-feira, na Rua José David do Valle nº 33, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, no período de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do respectivo Edital, nos termos do artigo 15 do Regulamento Eleitoral da entidade sindical.

As eleições serão realizadas no dia 13 de Setembro de 2017, no período das 7h às 18h, nos seguintes locais: FIXOS (05 urnas): **Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião**, sito á Rua José David do Valle 33 – Centro; **Paço Municipal,** sito á Rua Sebastião Silvestre Neves 214 – Centro; **Sub Sede Enseada**, sito á Rua Carlos Gomes 141 – Enseada; **Sub Sede Boiçucanga**, sito á Rua Luziana 107 – Boiçucanga; **Regional Boiçucanga**, sito á Avenida Walkir Vergani, 36 – Boiçucanga e **ITINERANTES 07 urnas**: demais repartições públicas municipais.

Nos termos do Artigo 10 do Regulamento Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, fica convocada para a data de 02 de Agosto de 2017, às 18 horas, em primeira chamada, e 19 horas, em segunda chamada, a realização da Assembleia Geral Ordinária para a composição da Comissão Eleitoral, na sede da entidade sindical.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital publicado em jornal de grande circulação local, no jornal da categoria e afixado na sede e subsedes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião, aos 14 de julho de 2017.

AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)
Rua José David do Vale, nº 33
Centro – São Sebastião/SP
Fone: (12) 3892.1545
E-mail: jornalismo@sindserv.com
As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com

Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:
Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)
Suplentes: Patty Saydel Matsuhashi; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:
Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP
Impressão: Atlântica Gráfica e Editora
Tiragem: 2.500 exemplares

Sindserv solicita que Projeto de Lei que altera Estatuto não entre em votação ou seja rejeitado na Câmara

Decisão faz parte do parecer da Comissão Multidisciplinar do Sindicato para estudo da Lei 146/2011 e do PCCS

O Sindserv tomou conhecimento que o prefeito enviou à Câmara o Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 95 do Estatuto do Servidor, que constitui a Junta Médica Oficial, que foi lido na sessão do dia 6 de junho. Imediatamente, a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, entrou em contato com a administração municipal para contestar a proposta e alertar que é uma arbitrariedade tentar mudar a Lei Complementar 146/2011 sem consultar o Sindicato dos Servidores, representante legal da categoria.

No Projeto de Lei, o prefeito pretende alterar a redação do artigo 95 para "Será constituída a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião composta por 03 (três) profissionais, sendo um cardiologista, um ortopedista e um psiquiatra". Atualmente, esta explícito que "Será constituída a Junta Médica por comissão, denominada Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião, composta por 03 (três) profissionais do quadro permanente da municipalidade".

A presidente do Sindserv destaca que a alteração da redação especifica os profissionais que irão atuar, mas tira a obrigatoriedade do médico ser do quadro permanente da municipalidade, o que pode prejudicar o servidor que precisa ser avaliado pela Junta.

O Sindserv também alerta que integra a Comissão de Estudo do Estatuto, disposta pelo prefeito por meio da portaria 710/2017, e que em nenhum momento foi convocado para discutir a questão proposta neste Projeto de Lei antes do envio à Câmara.

Após a contestação da entidade sindical, foi realizada na manhã do dia 13 de junho uma reunião da "Comissão de Estudo dos Estatutos do Servidor, do Magistério, da Guarda Municipal e do Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Público Municipal" na prefeitura e a presidente do Sindicato convocou os membros da "Comissão Multidisciplinar do Sindserv", que se reuniu em caráter de urgência e emitiu um parecer sobre este Projeto de Lei Complementar.

Providências

Para barrar a proposta de alteração, o Sindicato encaminhou o ofício 090/2017 ao prefeito, onde solicita a retirada do Projeto de Lei encaminhado à Câmara e destaca que o Sindserv defende a abertura imediata de concurso público para preenchimento das vagas de especialistas, não havendo necessidade de alterar o artigo em questão.

Também foi enviado à Casa de Leis, o ofício 091/2017, aos cuidados do Presidente da Câmara, solicitando que, caso o projeto não seja retirado, os vereadores se posicionem contrários, preservando a redação original da Lei Complementar 146/2011, que garante o direito do servidor público ser avaliado por uma junta de médicos que pertencem ao quadro permanente da municipalidade.

"Nossa bandeira é de nenhum direito a menos e mais benefícios para os servidores. Precisamos avaliar com muita atenção para que o trabalhador não tenha prejuízos com este Projeto. Se necessário, tomaremos todas as medidas legais cabíveis e iremos lutar para barrar esta proposta", destaca a presidente do Sindserv.

SINDSERV
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 20 de junho de 2017.

Of. Sindserv 090/2017

Assunto: SOLICITA RETIRADA DE PROJETO DE LEI

Exmo. Senhor,

Conforme decisão da Comissão Disciplinar do Sindserv, em reunião ocorrida no dia 19 de junho de 2017 (segue parecer em anexo), pedimos ao Chefe do Executivo, a retirada do Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal, que versa sobre a alteração da redação do artigo 95 da Lei Complementar 146/2011.

Tal decisão se fez necessária pelo fato da proposta de mudança do referido artigo do Estatuto não ter sido discutida previamente com a Comissão da qual este órgão de representatividade faz parte, através da Portaria 710/2017 e da defesa do Sindserv pela **abertura imediata** de concurso público para preenchimento das vagas de especialistas (psiquiatra, ortopedista e cardiologista) para compor a Junta Médica, não havendo necessidade em alterar o artigo em questão.

Na certeza do atendimento, agradecemos nos colocamos a disposição e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

Audrei Queli da Silva Guatura
Presidente

Exmo Senhor
Felipe Augusto
Prefeito de São Sebastião

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
DEPTO. DE GABINETE
PROTOCOLO
Nº 1580/17
DATA 20/06/17
12:45 HS
VISTO

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."
Artigo XIX
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

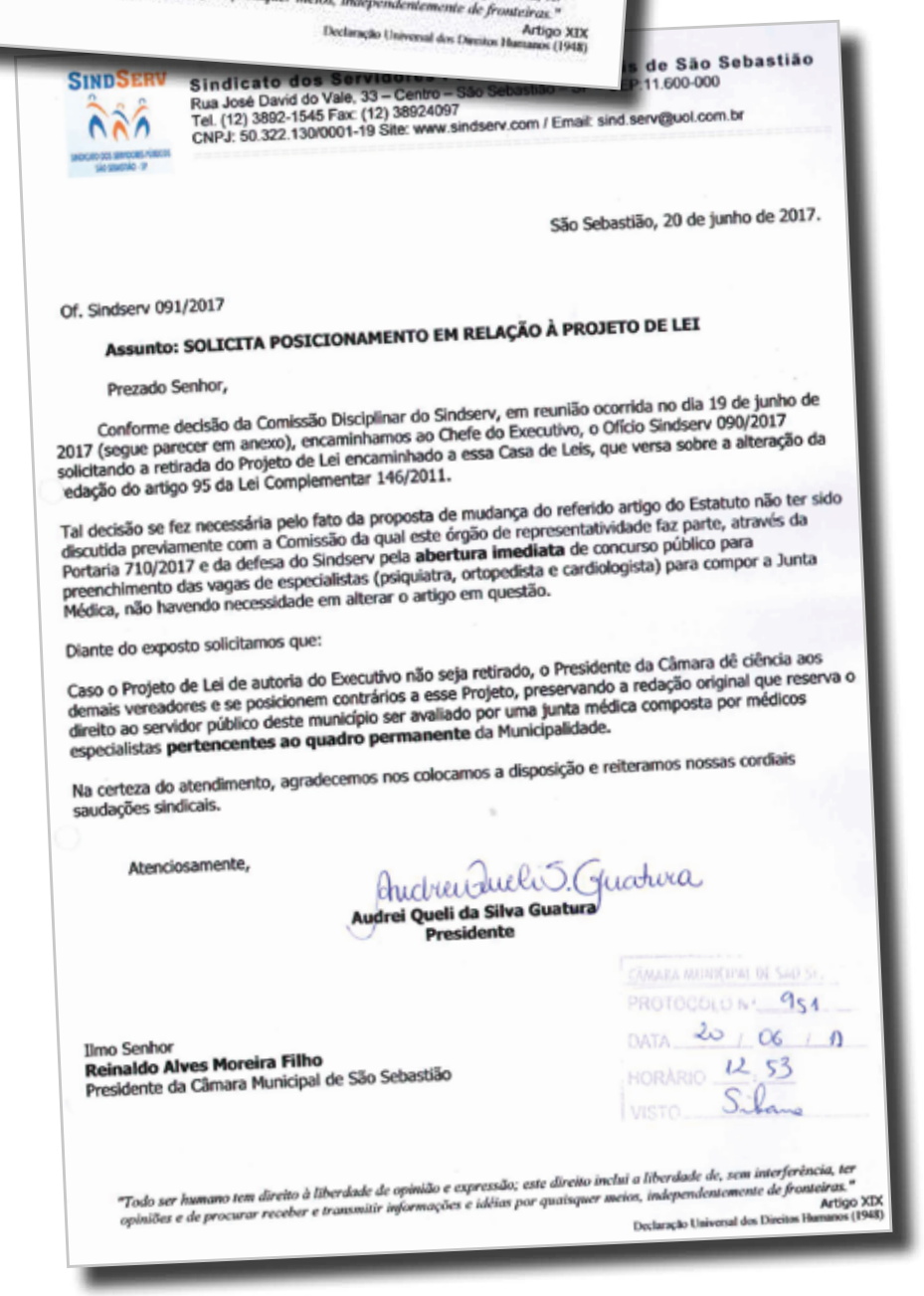

SINDSERV
Sindicato dos Servidores ... de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP 11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 20 de junho de 2017.

Of. Sindserv 091/2017

Assunto: SOLICITA POSICIONAMENTO EM RELAÇÃO À PROJETO DE LEI

Prezado Senhor,

Conforme decisão da Comissão Disciplinar do Sindserv, em reunião ocorrida no dia 19 de junho de 2017 (segue parecer em anexo), encaminhamos ao Chefe do Executivo, o Ofício Sindserv 090/2017 solicitando a retirada do Projeto de Lei encaminhado a essa Casa de Leis, que versa sobre a alteração da redação do artigo 95 da Lei Complementar 146/2011.

Tal decisão se fez necessária pelo fato da proposta de mudança do referido artigo do Estatuto não ter sido discutida previamente com a Comissão da qual este órgão de representatividade faz parte, através da Portaria 710/2017 e da defesa do Sindserv pela **abertura imediata** de concurso público para preenchimento das vagas de especialistas (psiquiatra, ortopedista e cardiologista) para compor a Junta Médica, não havendo necessidade em alterar o artigo em questão.

Diante do exposto solicitamos que:

Caso o Projeto de Lei de autoria do Executivo não seja retirado, o Presidente da Câmara dê ciência aos demais vereadores e se posicionem contrários a esse Projeto, preservando a redação original que reserva o direito ao servidor público deste município ser avaliado por uma junta médica composta por médicos especialistas **pertencentes ao quadro permanente** da Municipalidade.

Na certeza do atendimento, agradecemos nos colocamos a disposição e reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente,

Audrei Queli da Silva Guatura
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SE...
PROTOCOLO Nº 951
DATA 20/06/17
HORÁRIO 12:53
VISTO

Ilmo Senhor
Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."
Artigo XIX
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Atenção Servidores Sindicalizados! Participem!

Departamento Jurídico do Sindserv estará no café da manhã mensal para esclarecer dúvidas dos servidores

Todo último dia útil do mês, o Sindserv oferece o café da manhã nas três sedes para os servidores sindicalizados. Este mês, no mês de julho será no dia 31 (segunda-feira) e os advogados do Departamento Jurídico estarão à disposição, das 7h às 9h, nos três locais, para falar sobre revisão salarial e esclarecer dúvidas dos trabalhadores.

"Sabemos que muitas vezes, o servidor não tem tempo de vir em outro dia e horário para conversar com a diretoria ou até mesmo ter um esclarecimento com o Departamento Jurídico. E como recebemos muitos sindicalizados no café da manhã mensal, queremos aproveitar a oportunidade para oferecer mais este benefício nas três sedes, localizadas na Costa Norte, na Costa Sul e no Centro", destaca a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

Sede Centro - Rua José David do Vale, 33 - Telefone: (12) 3892.1545

Subsede Costa Norte - Rua Carlos Gomes, 141 – Enseada - (12) 3861.2692

Subsede Costa Sul - Rua Luziana, 107 – Boiçucanga - (12) 3865.3152

Entrevista na Rádio

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, foi entrevistada pela jornalista Luana Camargo, no Jornal da Morada, na manhã de 20 de junho, e ressaltou a importância do histórico de luta dos servidores para a conquista do reajuste salarial, reposição das perdas dos anos anteriores e aumento dos vales alimentação e refeição.

A presidente relembrou as paralisações históricas em 2015 e 2016 e também o empenho durante a Campanha Salarial deste ano, inclusive com Estado de Greve deliberado em assembleia junto aos trabalhadores.

Também destacou que o Sindserv continua reivindicando direitos dos servidores. Que os vales refeição e alimentação sejam extensivos aos funcionários da Fundação de Saúde, que os professores e servidores que trabalham em escala recebem o vale refeição, entre outros.

Servidores aprovam por unanimidade prestação de contas do Sindserv

Os servidores públicos municipais de São Sebastião se reuniram em assembleia geral ordinária, na noite de 30 de junho, na sede do Sindserv, para apreciação da prestação de contas da entidade. Os trabalhadores puderam examinar a planilha do exercício de 2016 e aprovaram por unanimidade a movimentação financeira.

Desde materiais de escritório, manutenção de veículos, até a folha de pagamentos e gastos com melhorias das três sedes foram detalhadas mensalmente, com listagem de produtos e serviços. Cópias da planilha foram entregues a todos os presentes pela presidente do Sindserv, Audrei Guatura, para que pudessem acompanhar todo o processo.

Um dos servidores perguntou sobre investimentos no sítio e Pouso Alto, e a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, informou que foi feita uma área coberta e que tem previsão para construção de churrasqueira. Audrei completou que os investimentos este ano estão voltados para a ampliação e reforma da subsede de Boiçucanga.

FIQUE ATENTO SERVIDOR! Aberta eleição da CIPA

A Divisão de Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração (Secad) divulgou que estão abertas as eleições para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura (CIPA). Os interessados precisam ficar atentos aos prazos para inscrições e os demais servidores devem escolher bem os representantes, pois quem ocupar estas "cadeiras" que irá fiscalizar e garantir a segurança nos locais de trabalho.

Segundo o informe, o período de inscrições é de 3 a 21 de julho de 2017 e a relação dos inscritos será publicada no dia 24 de julho. Os interessados devem fornecer uma foto 3x4 e apresentar documento de identificação com foto. Os locais para se inscrever são: Pátio das Regionais da Costa Norte (com Alzira), de Boiçucanga (com Simone), de Maresias (com Alexandre) e de Juquehy (com Ricardo); Divisão de Segurança do Trabalho no Centro (com Dirceu ou Ândrea) e Unidade Básica de Saúde (USO) da Topolândia (com Janaína). Os candidatos poderão fazer propaganda de 22 de julho a 10 de agosto, das 8h às 17h, respeitando o horário de almoço.

As eleições serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de agosto, das 8h às 17h, e no dia 14 de agosto, das 8h às 16h. Em seguida, no último dia de votação, ocorrerá a apuração na Câmara Municipal.

O que é Cipa?

O objetivo da Cipa é observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos para prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

REIVINDICAÇÃO ATENDIDA!

Após reivindicações do Sindiserv, Comissão de Estudo também irá tratar do Plano de Cargos e dos Estatutos do Magistério e da GCM

Desde que o prefeito criou a "Comissão de Estudo do Estatuto do Servidor", o Sindserv reivindica que a criação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) fosse incluído dentro dos temas e a portaria fosse alterada para garantir os direitos da categoria. O Sindicato ainda reivindica há anos a implantação dos Estatutos do Magistério e da Guarda Civil Municipal (GCM).

De acordo com a diretoria do Sindserv, após diversos ofícios e cobranças em reuniões, agora a portaria 710/2017 dispõe a "Comissão de Estudo dos Estatutos do Servidor, do Magistério, da Guarda Municipal e do Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Público Municipal".

Vale destacar que para garantir a participação dos servidores no processo, os servidores deliberaram em assembleia, no dia 23 de março, a criação da "Comissão Multidisciplinar do Sindserv", para fazer um estudo paralelo que será levado à prefeitura, após aprovação da categoria. O grupo é formado por dois trabalhadores de cada secretaria da prefeitura, dois da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) e dirigentes sindicais, além dos suplentes.

Os servidores que não fazem parte da Comissão podem sugerir alterações na Lei Complementar 146/2011, bem como para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e os Estatutos da Guarda e do Magistério, por meio do formulário que está disponível nas três sedes e também no site do Sindserv. Todas as propostas recebidas serão respondidas pela Comissão e ficarão disponíveis no site do Sindicato após o término do trabalho do grupo.

SINDSERV FLAGRA

Piscina de Gelo

Recebemos diversas denúncias sobre as piscinas do Centro de Apoio Educacional (CAE) Pontal da Cruz. Diante disso, a diretoria do Sindserv esteve no local no mês de junho e verificou que realmente não estão abertas ao público.

Segundo apurado pelos diretores, dos três motores da piscina grande, somente um estaria funcionando, o que não garante a piscina aquecida. E que no mês anterior a situação estava pior, pois todos estavam danificados. Quanto à outra piscina menor, além da falta do motor, também estaria sem filtro e totalmente suja.

O Sindicato irá enviar um ofício à administração municipal para averiguar a situação e exigir providências para que os equipamentos estejam adequados para utilização dos servidores que trabalham no local, bem como de toda a comunidade.

ATENÇÃO SERVIDOR! DENUNCIE!

E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para **jornalismo@sindserv.com**. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página: facebook. com/sindserv. independente

Nota de Pesar

É com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento dos amigos servidores públicos. O motorista aposentado, Miguel Alves dos Santos Filho (Miguelzinho da Ambulância), que faleceu aos 62 anos, no dia 12 de junho. A merendeira, Magali de Oliveira, que faleceu aos 58 anos, no dia 15 de junho. E o braçal aposentado, José Carlos Nunes de Andrade, conhecido como "Zezão", que faleceu aos 54 anos, também no dia 15 de junho.

Toda a equipe do Sindserv deixa as mais sinceras condolências às famílias e amigos por estas inestimáveis perdas.

Ampliação e reforma da subsede Boiçucanga está "a todo o vapor"

As obras de ampliação e reforma da subsede do Sindserv, que fica na Costa Sul da cidade, em Boiçucanga, estão "a todo o vapor". O salão social já deve estar pronto em agosto.

A subsede está situada em um terreno de 705,7 metros quadrados, à Rua Luziana, 107, que agregava somente uma casa de 87 metros quadrados. A construção existente que está sendo reformada conta com um escritório, uma recepção, um depósito, banheiros e uma varanda.

Com a ampliação, o local terá mais banheiros, jardim, salão social com churrasqueira, além de uma área de estacionamento. A área construída passará a ter 234,25 metros quadrados.

Segundo a presidente do Sindserv, Audrei Guatura, esta é uma antiga vontade da diretoria e dos servidores sindicalizados. "Queremos ter um espaço de convivência adequado para atender os servidores da Costa Sul".

ATENÇÃO SERVIDORES!
ARRAIÁ DO SINDSERV

Com as obras de ampliação e reforma da Subsede Boiçucanga, o tradicional Arraiá do Sindserv, realizado em julho, foi transferido para agosto, quando já estará pronto o salão social para atender com maior conforto e comodidade os associados e dependentes.

Sindserv participa de Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual

A diretoria do Sindserv participou da Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, que ocorreu na noite do dia 3 de julho, no Centro Cultural Batuíra, no bairro São Francisco. A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, destacou reivindicações da Campanha Salarial e apontou a necessidade de recursos para garantir direitos do servidor que necessita de boas condições de trabalho para prestar um serviço público de qualidade para toda a população.

A presidente Audrei também destacou a importância da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e da necessidade de novo concurso público para alguns cargos que estão com pouco efetivo.

PPA

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Com esse documento, o governo estabelece suas prioridades para investir os recursos públicos.

Sindserv adere a Greve Geral contra as Reformas e participa de ato no Centro de São Sebastião

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv) aderiu ao chamado nacional de Greve Geral e participou da manifestação no dia 30 de junho, contra as Reformas da Previdência, Trabalhista e a Terceirização. Trabalhadores e estudantes de diversas categoriais se concentraram às 6h30, na entrada principal do Terminal da Transpetro/Petrobras, no Centro, realizaram passeata pela Avenida Guarda Mor Lobo Viana e finalizaram com uma panfletagem em frente a Caixa Econômica Federal por volta das 12h.

Com faixas, bandeiras e chamando a população para protestar contra as Reformas, o movimento ocupou a faixa sentido Centro da principal via da cidade durante a passeada. De acordo com a diretoria do Sindserv, em todo o trajeto, as Polícias Militar e Rodoviária tentaram impedir que os manifestantes ocupassem a avenida e houve pressão para tentar enfraquecer a luta pela garantia dos direitos de toda a classe trabalhadora que se manteve unida.

O Sindserv notificou a administração municipal, nesta terça-feira (27/6), sobre a adesão ao chamado nacional de Greve Geral, por meio do ofício 94/2017. Nos termos da legislação vigente, considerando o comunicado com 72 horas de antecedência, o documento destaca que poderão ocorrer paralisações dos serviços prestados pelos servidores públicos municipais em adesão ao movimento.

"Enquanto sindicato, o nosso objetivo é tomar todas as medidas legais cabíveis para garantir os direitos dos servidores públicos que aderiram a Greve Geral. Várias categorias estão unidas e fortes para mostrar que são contra os ataques do governo. Lutamos sempre por nenhum direito a menos e mais benefícios", ressalta a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

As principais centrais sindicais do Brasil decidiram mobilizar todos os trabalhadores para lutar contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e integrar a Greve Geral no dia 30 de junho. Na região, o movimento é articulado por meio do Comitê do Litoral Norte Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e o Fórum Sindical do Litoral Norte.

Sindserv segue na luta para não desconto do dia de greve contra as Reformas da Previdência e Trabalhista

O Sindserv luta para que os servidores públicos que exerceram o direito constitucional de greve e paralisaram o trabalho para lutar contra as Reformas da Previdência, Trabalhista e a Terceirização não tenham o dia de trabalho descontado. Após o ato, ocorreram reuniões com o prefeito e ofícios foram encaminhados à administração municipal para que os funcionários não sofram este prejuízo por lutarem por melhores condições de trabalho.

De acordo com a diretoria do Sindserv, um dos ofícios protocolados é o 66/2017, em maio, que destaca que em 2015 e em 2016, a prefeitura atendeu a reivindicação do Sindicato e ressarciu os dias de trabalho descontados dos trabalhadores que aderiram a paralisações.

Ainda no documento, o Sindserv deixa claro que estes trabalhadores estão na mesma situação fática e jurídica e requer que não sejam imputadas faltas, bem como se tenha o ressarcimento do desconto de dias de trabalho e que não haja prejuízos funcionais aos servidores.

Em reunião, o prefeito solicitou uma lista dos servidores que tiveram corte do dia de trabalho para que pudesse analisar. O documento foi enviado e o Sindicato quer um posicionamento da administração.

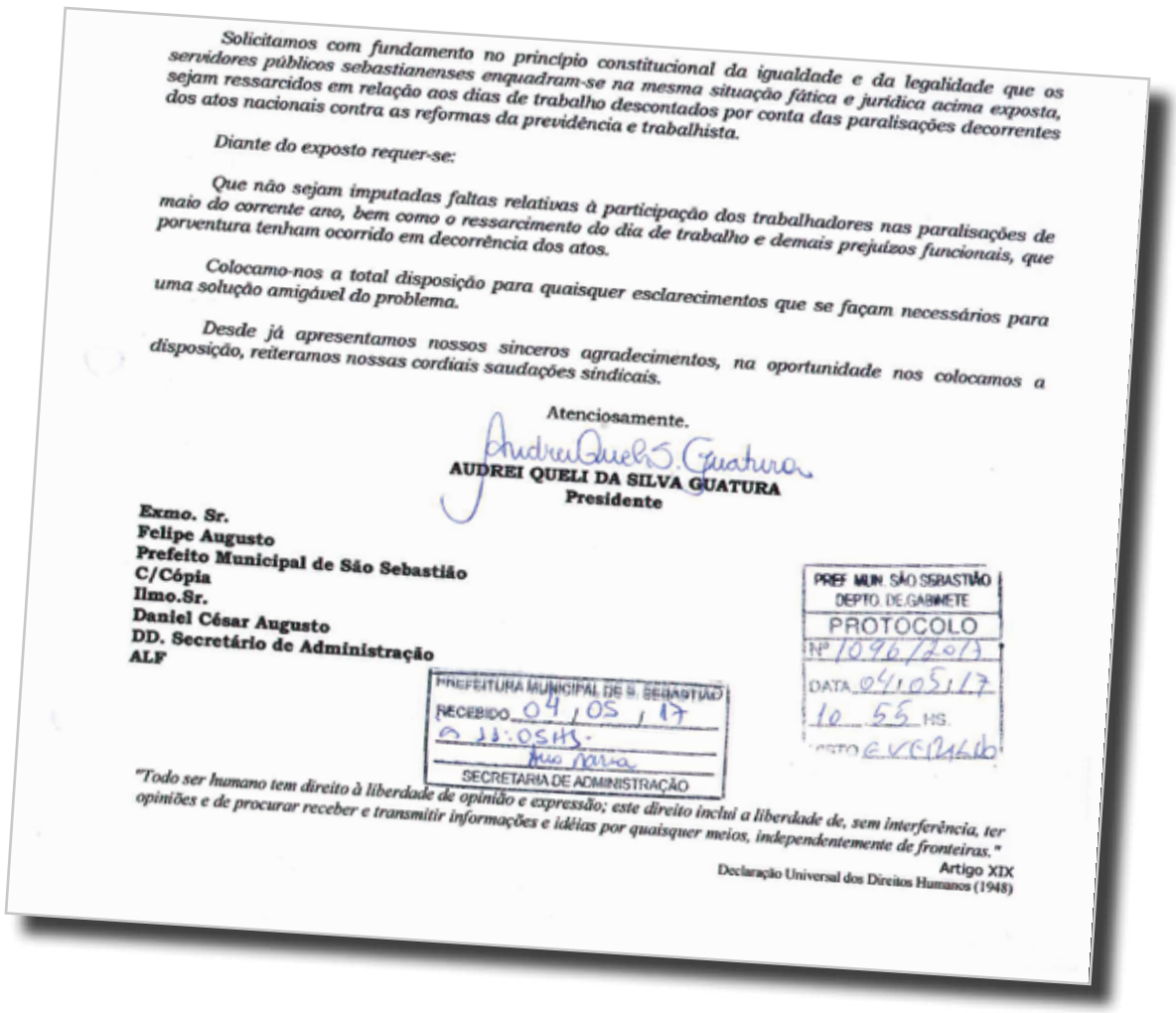

Solicitamos com fundamento no princípio constitucional da igualdade e da legalidade que os servidores públicos sebastianenses enquadram-se na mesma situação fática e jurídica acima exposta, sejam ressarcidos em relação aos dias de trabalho descontados por conta das paralisações decorrentes dos atos nacionais contra as reformas da previdência e trabalhista.

Diante do exposto requer-se:

Que não sejam imputadas faltas relativas à participação dos trabalhadores nas paralisações de maio do corrente ano, bem como o ressarcimento do dia de trabalho e demais prejuízos funcionais, que porventura tenham ocorrido em decorrência dos atos.

Colocamo-nos a total disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para uma solução amigável do problema.

Desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos, na oportunidade nos colocamos a disposição, reiteramos nossas cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente.

AUDREI QUELI DA SILVA GUATURA
Presidente

Exmo. Sr.
Felipe Augusto
Prefeito Municipal de São Sebastião
C/Cópia
Ilmo.Sr.
Daniel César Augusto
DD. Secretário de Administração
ALF

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO
RECEBIDO 04/05/17
11:05 HS.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
DEPTO. DE GABINETE
PROTOCOLO
Nº 1096/2017
DATA 04/05/17
10:55 HS.

"Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras."

Artigo XIX
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)